



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR,

Eu, Reginaldo Marcio Miranda, Presidente da Câmara, venho encaminhar a V. Exa. a presente indicação a mim dirigida, conforme o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

INDICAÇÃO nº15/2025

São Miguel do Anta, 30 de março de 2026.

Eu, Reginaldo Marcio Miranda, presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, apresento nos termos do Art.137 do Regimento Interno, encaminho a presente indicação ao Prefeito Municipal.

A presente indicação vem solicitar a realização do **patrolamento das estradas rurais** do município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária tendo em vista as más condições de conservação das estradas rurais, que apresentam buracos, irregularidades e acúmulo de terra solta, dificultando o tráfego de veículos, principalmente nos períodos chuvosos que estamos passando.

Ressalta-se que tais vias são de extrema importância para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento dos moradores das comunidades rurais, sendo fundamental garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança.

Diante disso, o patrolamento contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade, evitando transtornos e prejuízos à população.

Apresento esta indicação que julgo ser importante, contando que o Chefe do Poder Executivo atenda ou encaminhe a solicitação ao Encarregado Responsável.

Atenciosamente,


Reginaldo Marcio Miranda - Presidente

Recebemos
01 / 04 / 2026
